



Avaliação de Projetos

I – Do Projeto

Área de concentração: Infância e Juventude

Título do Projeto: Oficina de Parentalidade - Implantação

Autora: Lucineli Rodrigues Saldanha Kuster Gonçalves

Dados funcionais: Pedagoga da Equipe Técnica do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

II – Do Avaliador

Nome: Lucineli Rodrigues Saldanha Kuster Gonçalves

Dados funcionais: Pedagoga, Bel. Direito, Equipe Técnica do CONSIJ/PR

III – Da Avaliação

1. O Projeto em análise trata-se de:

() Projeto de Pesquisa

(X) Projeto de Pesquisa Aplicada

2. Identifique, no projeto, os itens abaixo. Caso o objeto de estudo não contemple o item, coloque a opção NA (não se aplica).

Conceitos	Dados no Projeto	✓
Quem vai realizar o projeto?	Apresentação da Unidade ou Instituição	✓
O que será feito?	Proposta	✓
Por que deve ser feito?	Justificativa	✓
Quem serão os beneficiários?	Público-Alvo	✓
Que diferença o projeto se propõe fazer?	Objetivos	✓
Quando o projeto acontecerá?	Cronograma	✓
Onde o projeto acontecerá?	Localização	✓
Quanto custará realizá-lo?	Custos/Orçamento	✓



Quais são as metas do projeto?	Metas	✓
--------------------------------	-------	---

3. Os objetivos (geral e específicos) são descritos adequadamente?

Sim Não Cite os principais:

4. Os objetivos (geral e específicos) coadunam com os eixos estratégicos do TJPR?

Sim Não Justificativa:

5. Os objetivos (geral e específicos) são pertinentes à área de atuação do CONSIJ/CIJ?

Sim Não Justificativa:

6. A abordagem metodológica (métodos/procedimentos) a ser empreendida é adequada? Não há restrição na sua utilização?

Sim Não Justificativa:

7. Resultados esperados:

(a) Há boa descrição dos resultados esperados (tecnológicos, científicos, socioeconômicos, etc.)?

Sim Não

(b) Em sua opinião, os resultados são factíveis?

Sim Não Justificativa:

8. A projeção de custos está bem delineada?

Sim Não Justificativa: Não há custos



9. O Cronograma de execução ressalta as principais etapas e os tempos estão de acordo com as necessidades do TJPR?

Sim () Não Justificativa:

10. As referências bibliográficas utilizadas são recentes e pertinentes ao contexto do projeto?

Sim () Não Justificativa:

11. O projeto já foi aplicado?

Sim () Não Justificativa:

12. É possível mensurar os resultados obtidos?

Sim () Não Justificativa:

13. É possível sua implementação em outras unidades?

Sim () Não Justificativa:

14. Qual o tempo previsto para a execução de cada etapa?

O tempo para execução é continuado. Expecta-se a média de 2 (dois) meses para a articulação das etapas.

15. Qual o tempo previsto para execução total?

Execução Continuada

16. Como se distribuem as atividades no tempo?



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



Mês	Ação	Setor Envolvido	Período de Execução
Agosto	Aprovação do Projeto	CONSIJ	1 semana
Setembro	Divulgação e Orientações	CONSIJ UNIDADES JUDICIAIS	2 semanas
Setembro/Outubro	Divulgação do Vídeo Explicativo	CONSIJ UNIDADES JUDICIAIS	2 semanas
Novembro	Início das Oficinas	UNIDADES JUDICIAIS	Contínuo

17. O projeto é viável no quesito tempo?

Sim Não Justificativa:

18. Que recursos materiais são necessários?

Estação de trabalho com acesso à internet
Folders informativos
Apostilas
Vídeos
Formulários

19. Que recursos humanos são necessários?

Magistrados e equipes técnicas.

20. Que recursos financeiros são necessários?

O projeto não acarreta custos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



21. O projeto é viável em função dos recursos?

Sim.

22. Em sua opinião:

a) O projeto é adequado à área de atuação do TJPR?

Sim Não Justificativa:

b) O Projeto foi bem elaborado?

Sim Não Justificativa:

c) A execução do Projeto (piloto ou teste) foi satisfatória (0 a 10)?

Sim Não Justificativa: 10

d) O projeto está adequado para inserção no Banco de Projetos?

Sim Não Justificativa:

Parecer final:

Verifica-se, atualmente, grandes mudanças nos arranjos familiares o que se configuram importantes desafios para os protagonistas e para o Poder Judiciário. Com a significativa elevação dos índices de divórcios e dissoluções de uniões estáveis e os reflexos negativos que ocasionam na vida de filhos menores quando o conflito entre os genitores é mal administrado, propõe-se a oferta para a realização de oficinas de parentalidade pelo Poder Judiciário.

Percebe-se ainda que as disputas judiciais se traduzem, na maioria das vezes, em pedidos de ajuda dos envolvidos, à vista da incapacidade de gerir os sentimentos de insegurança e medo e a necessidade de se definir uma nova estabilidade familiar. Tais sentimentos geram situações de negligência ou



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



superproteção, que podem ser danosos ao desenvolvimento biopsicossocial, dando causa à queda na autoestima, ao surgimento de doenças psicossomáticas, a constatação de dificuldades escolares e a mudança comportamental.

Em decorrência também aflora o conflito de lealdade, trazendo ao filho a percepção de que amar acarreta angústias, dores e culpas.

Neste viés, o projeto propõe que as partes integrantes de demandas judiciais das Varas de Família, onde se dispute guarda, visitas e alimentos, sejam direcionadas a participar, previamente, de uma Oficina de Parentalidade, ressaltando-se a importância de se ofertar o melhor caminho a ser percorrido e o procedimento que atenda às suas necessidades para a solução do conflito: quer seja: conciliação, mediação ou processo judicial.

Pontua o Conselho Nacional de Justiça – CNJ que estas ações fundamentam, em parte, uma política pública de prevenção e resolução de conflitos familiares, presciente de implantação haja vista as alterações de questões de conjugalidade, tais como a diminuição do casamento civil, o aumento no número de divórcios, a popularidade do recasamento ou recomposição familiar, a progressão da instabilidade conjugal – e da parentalidade, com o crescimento de famílias monoparentais, os arranjos multigeracionais, a guarda compartilhada e a alienação parental entre outros.

Trata-se de ação de execução continuada e de médio a longo prazo que produz resultados com ações planejadas, coordenadas e sequenciais, concatenadas com as ações propostas pela Política Nacional de Autocomposição e Cultura da Paz.

Após análise técnica, este Conselho recomenda a execução do Projeto, porém por meio das Coordenadorias Regionais.

Curitiba, 12 de agosto de 2016.

Lucineli Rodrigues Saldanha Kuster Gonçalves

Bel. Direito / Lic. Pedagogia / Esp. Gestão de Pessoas
Técnica Judiciária - CONSIJ-PR